

EDITAL DE LEILÃO

DIA 26/02/2021, às 09:00hs



CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATAÇÃO - LEILÃO 01/2021 INFRAERO/AM

- 1) **DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **26/02/2021**, e conduzido pela leiloeira pública oficial Sra. Mariana Gouvêa Lessa, matrícula JUCEA n.º 21/2020, **exclusivamente na modalidade eletrônico/online** a partir das 09hs com transmissão online no site www.vipleiloes.com.br/leilao/260221INFRAM, para mais informações e retirada no edital no endereço da VIP Leilões na Rua Visc de sinimbu, 1568, Parque das Laranjeiras, Manaus AM, 69058-790.
- 2) **DO REGRAMENTO:** O Leilão regido por este Edital Público de Leilão n.º**01/2021 INFRAERO/AM**, e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, com avaliação mínima divulgada, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. **A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável a este Edital e todas as suas condições;**
- 3) **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados em participar dos lances na internet é necessário um cadastro prévio no site eletrônico www.vipleiloes.com.br. para adquirir login (usuário) e senha, qualquer dúvida deve-se entrar em contato com a Leiloeira com no mínimo 1 dia antes da abertura dos lances.
- 4) **DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo a INFRAERO nem a Leiloeira Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. A INFRAERO e/ou a Leiloeira Oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo A INFRAERO e a **Leiloeira** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;
- 5) **DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens se encontram para visitação no **ESTRADA DO AEROPORTO, RODOVIA AM 010, AEROPORTO - ITACOATIARA/AM - CEP Nº: 69.100-000** (procurar o Sr. **RICARDO DA SILVA VIANNA JUNIOR**) sendo que, os interessados deverão portar documento de identidade, respeitar as regras de distanciamento social e usar máscaras. **Dias de Visitação: 24 e 25 de fevereiro de 2021.** O **horário para visitação** será de **09:00 às 12:00 horas e 13:30 às 16:00 horas**. A visitação ocorrerá para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo dos veículos e demais informações sobre os veículos, Informações dadas pela leiloeira durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.
- 5.1 Se houve impedimento para visitação por algum órgão público, municipal, estadual ou união, ficam cientes os arrematantes que poderão comprar normalmente porém sem questionamento futuro pela não visitação dos bens.
- 6) **DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão da leiloeira. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste Edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão da leiloeira, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C. C. A oferta de lance, seja de maneira eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. **A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima**, Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante/procurador do arrematante ou substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante ao leilão. **Fica eleito o foro de MANAUS/AM, para solução de quaisquer questões oriundas deste edital de leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configurar relação de consumo nos termos da legislação específica.**
- 7) **DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pela leiloeira. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 6 deste edital;

EDITAL DE LEILÃO

DIA 26/02/2021, às 09:00hs



- 8) DA RETIRADA DOS BENS:** A retirada e o transporte dos bens dos seus locais de origem são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação. Os compradores terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da liberação do recibo, para retirada completa dos bens. Excedido este prazo será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiload(o)s p/ pagamento da estadia;
- 9) DA COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Sobre o preço da arrematação incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento), referente a comissão da Leiloeira. O Não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito a leiloeira de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 10) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS (SE HOUVER):** Os documentos únicos de transferência (DUT) são de responsabilidade da INFRAERO e serão entregues no prazo de 20 (vinte dias) úteis, após a data do leilão, cabendo ao arrematante realizar a transferência no prazo de 30(trinta dias), após a data do mesmo. Para as mudanças de UF terão os arrematantes que confeccionar novas placas para os veículos, quando for o caso **Para todos os veículos, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes.**
- 11) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS (SE HOUVE):** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência dos veículos. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, vistoria e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos compradores, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.
- 13) DOS LANCES:** Os veículos, e Equipamentos de Informática, Equipamentos Diversos e Móveis Diversos, serão vendidos a quem maior lance oferecer a partir do valor mínimo estipulado pela **INFRAERO**. Os Bens que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pela **INFRAERO**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, a leiloeira oficial classificará e identificará a melhor oferta como **"LANÇE CONDICIONAL"** e submeterá a **Comissão da INFRAERO**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contra proposta, de acordo com o livre critério da Comissão da INFRAERO. Os lances recebidos e identificados como **"LANÇE CONDICIONAL"**, serão válidos pelo prazo de 5 dias após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá a leiloeira, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;
- 14) BENS VENDIDOS POR FOTO:** Os BENS vendidos **"por foto"**, identificados pela leiloeira no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão **integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras**, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples **oferta de lance** o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra.
- 15) A LEILOEIRA OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELA LEILOEIRA OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.** Maiores informações, pelo fone: (11) 9.4173-9674 ou no site: www.vipleiloes.com.br.

MANAUS/AM, 11 de FEVEREIRO de 2021

Mariana Gouvêa Lessa
Leiloeira Pública Oficial

EDITAL DE LEILÃO

DIA 26/02/2021, às 09:00hs



Matrícula JUCEA nº 21/2020

ANEXO – I RELAÇÃO DE BENS

ITEM	Nº BEM	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	SUSCETIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO	AVALIAÇÃO (R\$)
01	10121330	GRUPO MOTOR GERADOR	BOM	OCIOSO	9.000,00
02	10121331	GERADOR DIESEL	BOM	OCIOSO	5.000,00
03	10121335	GRUPO MOTOR GERADOR	BOM	OCIOSO	9.000,00
04	10121336	GERADOR DIESEL	BOM	OCIOSO	5.000,00
05	10121342	QUADRO DE COMANDO	IRRECUPERÁVEL	ANTI-ECONOMICO	50,00
06	10231261	CONSOLE	IRRECUPERÁVEL	ANTI-ECONOMICO	50,00
07	10233395	ARMARIO P/MATERIAL	REGULAR	ANTI-ECONOMICO	60,00
08	10252887	REFRIGERADOR ELETRICO	REGULAR	OCIOSO	90,00
09	10253626	BEBEDOURO ELETRICO	REGULAR	OCIOSO	50,00
10	10262165	POLTRONA GIRATORIO COM BRACOS	IRRECUPERAVEL	ANTI-ECONOMICO	30,00
11	10262166	ARMARIO P/MATERIAL	REGULAR	OCIOSO	300,00
12	10262173	FURADEIRA	REGULAR	OCIOSO	40,00
13	10280122	MESA DE ESCRITORIO	REGULAR	OCIOSO	30,00
14	10280297	MESA DE ESCRITORIO	IRRECUPERAVEL	IRRECUPERAVEL	30,00
15	10290327	MESA DE REFEITORIO	BOM	OCIOSO	100,00
16	10290346	ARMARIO P/MATERIAL	RUIM	ANTI-ECONOMICO	30,00
17	10290748	IMPRESSORA	REGULAR	OCIOSO	200,00
18	10303124	MESA EM LAMINADO	IRRECUPERÁVEL	IRRECUPERÁVEL	40,00
19	10303238	POLTRONA FIXA COM BRACOS	IRRECUPERAVEL	ANTI-ECONOMICO	60,00
20	10309581	MONITOR DE VIDEO	REGULAR	OCIOSO	30,00
21	10332281	TELEVISOR A CORES	RUIM	OCIOSO	40,00
22	10332297	CONDICIONADOR DE AR	BOM	OCIOSO	500,00
23	10332299	CONDICIONADOR DE AR	REGULAR	OCIOSO	300,00
24	10347214	SOFA	BOM	OCIOSO	100,00
25	10359331	NO-BREAK	BOM	OCIOSO	150,00
26	10361100	SCANNER	BOM	OCIOSO	250,00
27	10361103	ARMARIO DE ACO	IRRECUPERAVEL	IRRECUPERAVEL	40,00
28	10361109	CONDICIONADOR DE AR	IRRECUPERAVEL	IRRECUPERAVEL	40,00
29	10361110	CONDICIONADOR DE AR	REGULAR	OCIOSO	600,00
30	10381963	TRANSCEPTOR RADIO MOVEL	REGULAR	OCIOSO	200,00
31	10387531	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS	REGULAR	OCIOSO	150,00
32	10387532	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS	REGULAR	OCIOSO	150,00
33	10387533	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS	REGULAR	OCIOSO	150,00

EDITAL DE LEILÃO

DIA 26/02/2021, às 09:00hs



34	10387534	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS	REGULAR	OCIOSO	150,00
35	10387662	NO-BREAK	REGULAR	OCIOSO	150,00
36	10437004	TANQUE P/COMBUSTIVEL	BOM	OCIOSO	900,00
37	10437005	TANQUE P/COMBUSTIVEL	BOM	OCIOSO	900,00
38	20044712	TORRE IRRADIANTE	IRRECUPERAVEL	IRRECUPERAVEL	800,00
39	20044714	TORRE P/ANTENA	IRRECUPERAVEL	IRRECUPERAVEL	250,00
40	20044733	ACOPLADOR DE ANTENA	IRRECUPERAVEL	IRRECUPERAVEL	250,00
41	20044734	TRANSMISSOR	IRRECUPERÁVEL	ANTI-ECONOMICO	250,00
42	20056519	USCA (UNIDADE SUPERV CORRENTE ALTERNADA)	IRRECUPERAVEL	IRRECUPERAVEL	150,00
43	20072276	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VHF	IRRECUPERAVEL	IRRECUPERAVEL	350,00
44	20072277	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VHF	IRRECUPERAVEL	IRRECUPERAVEL	350,00
45	20072278	PHONE PATCH (TELEFONE TERRA/AR)	IRRECUPERAVEL	IRRECUPERAVEL	350,00
46	S/ N° Reg.	ANTENA DO NDB NOVA	BOM	OCIOSO	800,00